



LEILÃO de VEICULOS

em **SETE LAGOAS**

01 a 04 a partir das
de JUNHO 09:00hrs

Av Marechal Castelo Branco, 2765 - UNIFEMM
AUDITÓRIO DR. MARCELO VIANNA

VISITAÇÃO
23 à 27 Maio

TRANSP. MICHELLE E MICHEL

Rua Idelfonso Mascarenhas
nº 550, Industrial
Paraopeba

INFORMAÇÕES:

SINTEV LEILÕES

31. 3772-2220

TRANSP. MICHELLE E MICHEL

31. 99536-7261

ORGANIZAÇÃO:
DETRANMG
Departamento de Trânsito

DIVULGAÇÃO:
SINTEV
Sintev Perícias e Leilões

Edital completo: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes/calendario-de-leiloes-2022>

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 02674/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - **DETRAN-MG**, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02674/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo **AGNALDO NELIO DA SILVA** e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 447, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 91 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 8, 106, 107, 148, 196, 206, 207 e 247, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O **LEILÃO** será realizado no(a) **AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM)**, situado(a) na Avenida Marechal Castelo Branco, 2765 - Bairro Santo Antonio, Sete Lagoas - MG, no(s) dia(s) 03 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia **1 de Junho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **TRANSPORTADORA MICHELLE & MICHEL**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 247, classificados como **SUCATA**;

II – no dia **4 de Junho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **TRANSPORTADORA MICHELLE & MICHEL**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 247, classificados como **CONSERVADO**;

4.2 - A **VISITA** ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – **TRANSPORTADORA MICHELLE & MICHEL - INDUSTRIAL**, situado no(a) Rua Idelfonso Mascarenhas, nº 550 - **FIRMA**, Bairro Industrial, Paraopeba-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, **AGNALDO NELIO DA SILVA**, matriculado sob o número 10610772, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado **CONSERVADO**, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante

apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 8, 106, 107, 148, 196, 206, 207 e 247, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
- II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá online e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM)), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro

Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **4 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 247.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **4 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 247.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 29ª DEL REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2022.

Thiago de Oliveira Souza Pacheco
Presidente da Comissão de Leilão
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

Tabela de Veículos para o Leilão 02674

LOTE	PÁTIO	CONDIÇÃO	CHASSI	PLACA	MARCA	MOTOR	COR	ANO	AVALIAÇÃO
1	649	SUCATA	9BD146000S5524232	JLG9677	FIAT/UNO ELECTRONIC	4329837	VERMELHA	1995	R\$ 400,00
5	649	SUCATA	ZFA159000T5029985	CKN6056	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	1644956	CINZA	1996	R\$ 500,00
7	649	SUCATA	9BFCXLB1CDU24795	GNT9157	FORD/CORCEL II	407499	BEGE	1984	R\$ 300,00
8	649	SUCATA	W0L000058S5248922	GTQ0600	IMP/GM ASTRA GLS	INSERVÍVEL	VERDE	1995	R\$ 500,00
9	649	SUCATA	9BGLK19BRRB317176	GML0200	GM/VECTRA GLS	C20NE31016472L	AZUL	1994	R\$ 400,00
10	649	SUCATA	9BGSC08WTS673689	GUH3102	GM/CORSA WIND	B10NZ31171107	PRATA	1995	R\$ 500,00
11	649	SUCATA	8AWZZ377TA837229	GRP8085	I/VW GOL CLI	UNC823590	BRANCA	1996	R\$ 500,00
12	649	SUCATA	9BD146000R5207692	GKU5597	FIAT/UNO ELECTRONIC	3941287	CINZA	1994	R\$ 400,00
18	649	SUCATA	9BGSD68ZVTC650049	GVT4876	GM/CORSA SUPER	JB0006487	PRATA	1996	R\$ 600,00
19	649	SUCATA	9BD17140212016847	GWZ5270	FIAT/PALIO EX	5040106	AZUL	2000	R\$ 600,00
20	649	SUCATA	9BD185213Y7037330	GYV7929	FIAT/MAREA SX	1935539	CINZA	2000	R\$ 400,00
21	649	SUCATA	9BGSE08XSR608723	GTC1891	GM/CORSA GL	B14NZ31007988	VERMELHA	1994	R\$ 400,00
22	649	SUCATA	9BD178530Y2101402	GYM2316	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	178A30115953364	CINZA	2000	R\$ 300,00
23	649	SUCATA	5E08AKC119268	GXJ7822	GM/CHEVETTE HATCH	6J0701A2	BRANCA	1979	R\$ 300,00
24	649	SUCATA	9BGMG69RTSB004042	GTT4215	GM/MONZA GL	B20NZ31136724	CINZA	1995	R\$ 400,00
25	649	SUCATA	LB4KZB66713	BKQ7795	FORD/CORCEL II L	929065	CINZA	1981	R\$ 300,00
26	649	SUCATA	9BD146000P5095997	GPX6272	FIAT/UNO ELECTRONIC	146C40113810495	VERDE	1993	R\$ 500,00
27	649	SUCATA	9BD146067T5681205	GOR6453	FIAT/UNO MILLE IE	146A70114506692	VERMELHA	1996	R\$ 500,00
28	649	SUCATA	9BD146000K3444599	GMM1519	FIAT/UNO S	127A20112692297	BEGE	1989	R\$ 500,00
30	649	SUCATA	9BFCXLB2CFD58671	GMV0746	FORD/DEL REY GHIA	417425	BEGE	1985	R\$ 400,00
31	649	SUCATA	9BD146027T5841223	GVR5241	FIAT/UNO MILLE SX	4749156	VERMELHA	1996	R\$ 500,00
32	649	SUCATA	9BD146000R8333714	JLX4822	FIAT/FIORINO LX IE	146D30118118444	AZUL	1994	R\$ 400,00
33	649	SUCATA	9BD17101212075624	GZF8247	FIAT/PALIO EX	178D90115125497	CINZA	2001	R\$ 600,00
34	649	SUCATA	9C2MD34007R022006	HGA6560	HONDA/XR 250 TORNADO	MD34E7022006	VERMELHA	2007	R\$ 500,00
38	649	SUCATA	95VFU1K89AM001007	HKG9776	DAFRA/ZIG	E3F6E008482	VERMELHA	2009	R\$ 300,00
39	649	SUCATA	95VJK1A8CCM001120	-	DAFRA/ZIG 50	J2AC001158	VERMELHA	2012	R\$ 300,00

44	649	SUCATA	93FSTJXEBCM007888	-	KASINSKI/SOFT	9XAE007949	VERMELHA	2011	R\$ 300,00
45	649	SUCATA	9C2JC250XWR023895	GWG0660	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EX023895	AZUL	1998	R\$ 400,00
46	649	SUCATA	9C6KE0020X0016372	GWG1271	Y/YAMAHA CRYPTON	E302E016480	AZUL	1999	R\$ 300,00
51	649	SUCATA	95VJJ2J8BCM001183	-	DAFRA/SUPER 50	J3JB001124	PRETA	2011	R\$ 250,00
56	649	SUCATA	9C2JC30708R748135	HJH7817	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78748135	PRETA	2008	R\$ 600,00
62	649	SUCATA	95VJK4J8DEM007242	PXJ5562	DAFRA/ZIG 50	J2JD012619	PRETA	2013	R\$ 300,00
63	649	SUCATA	94J2XDCK88M035139	HFV5720	SUNDOWN/MAX 125 SE	JCK8094435	PRATA	2008	R\$ 400,00
68	649	SUCATA	93FSTJXFBCM008440	-	-	9XAFB008462	PRETA	2011	R\$ 300,00
69	649	SUCATA	9C2KC08206R007287	HBX6C97	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E26007287	PRATA	2005	R\$ 200,00
70	649	SUCATA	9C2JC30708R085330	HDP5466	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78085330	PRETA	2007	R\$ 400,00
73	649	SUCATA	95VAC4J8BCM000306	OMB4387	DAFRA/SUPER 100	A3JB000741	PRETA	2011	R\$ 250,00
74	649	SUCATA	9C2JC3010YR119712	GXL1359	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y119712	VERMELHA	2000	R\$ 400,00
75	649	SUCATA	95VJK4A8EEM000297	-	DAFRA/ZIG 50	J2AE000270	PRETA	2014	R\$ 300,00
76	649	SUCATA	9C2JC30101R137081	GY2630	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11137081	PRATA	2001	R\$ 400,00
77	649	SUCATA	95VGF5A2EEM000061	PUG5894	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1B2051436	PRETA	2014	R\$ 500,00
78	649	SUCATA	9C2JC2500YR088387	GVN4695	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EY088387	VERDE	1999	R\$ 400,00
81	649	SUCATA	95VFU5B8BCM000816	OMB1877	DAFRA/ZIG PLUS	F2BB001731	PRETA	2011	R\$ 300,00
84	649	SUCATA	95VJK3C8DDM002389	PXA0877	DAFRA/ZIG 50	J2CD002403	VERMELHA	2013	R\$ 300,00
87	649	SUCATA	95VGF3J2BCM008234	HJ4841	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1H1037502	VERMELHA	2011	R\$ 600,00
88	649	SUCATA	9C6KE1950E0019431	OQX2768	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	E3L2E027333	PRETA	2013	R\$ 500,00
89	649	SUCATA	95VGF1C2AAM000468	HKG69904	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1A0000955	VERMELHA	2010	R\$ 400,00
94	649	SUCATA	9C6KE042040023503	HAI6723	YAMAHA/YBR 125ED	E337E054320	VERMELHA	2004	R\$ 400,00
95	649	SUCATA	94J2XSBK88M019318	HKG6849	SUNDOWN/HUNTER 100	JBBK8018503	VERMELHA	2008	R\$ 250,00
96	649	SUCATA	95VJK2K8CDM006480	-	-	J2KC012796	VERMELHA	2012	R\$ 300,00
97	649	SUCATA	9C6KE1560F0038250	PVM1553	YAMAHA/T115 CRYPTON K	E3F9E058451	PRETA	2014	R\$ 700,00
98	649	SUCATA	9C6KE044030020671	HAI5728	YAMAHA/YBR 125K	E338E020532	ROXA	2003	R\$ 500,00
100	649	SUCATA	9C6KE092060056420	HDY2275	YAMAHA/YBR 125K	E382E055472	PRETA	2006	R\$ 400,00
101	649	SUCATA	9CDNF41LJ5M004107	HBP3632	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR104107	PRETA	2005	R\$ 400,00
102	649	SUCATA	95VJJ1B8BBM001605	PZE5483	CICLOMOTOR/L13154	J1BB001606	PRETA	2011	R\$ 250,00
106	649	SUCATA	9C6KGG017080109312	HKA2320	YAMAHA/FAZER YS250	INSERVÍVEL	VERMELHA	2008	R\$ 600,00
107	649	SUCATA	9C2JC30203R103156	GZR4428	HONDA/CG 125 TITAN ES	INSERVÍVEL	PRATA	2002	R\$ 10,00
108	649	SUCATA	95VFU5M8BCM005120	OQE5388	DAFRA/ZIG PLUS	F2MB006098	VERMELHA	2011	R\$ 300,00
109	649	SUCATA	95VFU1F5AAM004766	QNK0167	DAFRA/ZIG	F1FA004543	PRETA	2010	R\$ 300,00
110	649	SUCATA	9C2JC30708R660720	HHV0811	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78660720	PRETA	2008	R\$ 400,00
111	649	SUCATA	95VJK4E8DEM000630	QOX1719	DAFRA/ZIG 50	J2ED006200	VERMELHA	2013	R\$ 300,00
112	649	SUCATA	94J2XDCK89M035688	HFV5965	SUNDOWN/MAX 125 SE	JCK8095925	VERMELHA	2008	R\$ 400,00
113	649	SUCATA	9C2KC08207R004891	HDY4670	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E27004891	PRETA	2006	R\$ 300,00
114	649	SUCATA	9C6KE044050097244	HBO5562	YAMAHA/YBR 125K	E338E095364	PRETA	2005	R\$ 400,00
115	649	SUCATA	9C2JC30707R239945	HGT4016	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77239945	PRETA	2007	R\$ 500,00
116	649	SUCATA	9C2JA010WWR007019	GSS6569	HONDA/CG 125 CARGO	JC25ET055777	AZUL	1998	R\$ 300,00
117	649	SUCATA	9BGS08ZTTC710307	GUB1334	GM/CORSA WIND	B1ONE31006302	VERMELHA	1996	R\$ 600,00
118	649	SUCATA	9BD15822524331044	GZP4215	FIAT/UNO MILLE FIRE	178D90115286238	VERDE	2001	R\$ 500,00
119	649	SUCATA	9BG5TC11UEC145719	GOS9211	GM/CHEVETTE	7J1017E2	AZUL	1984	R\$ 300,00
120	649	SUCATA	9BGJM08YHHB039584	GTE9534	GM/MONZA S/R 2.0	20YVH31022965	PRATA	1987	R\$ 400,00
121	649	SUCATA	9BFZZGDABW621483	GWPO400	FORD/KA	C4BW621483	PRATA	1998	R\$ 500,00
122	649	SUCATA	9BD14610755590265	GTK0706	FIAT/UNO MILLE EP	4406872	VERDE	1995	R\$ 500,00
123	649	SUCATA	8AWZZ557TJ052934	CIU8513	IMP/VW POINTER 1.8I	USC113720	VERDE	1996	R\$ 500,00
124	649	SUCATA	VF31CCDWWM007769	MQQ0680	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	CDZ10FN28PSA2316316	BRANCA	1998	R\$ 600,00
125	649	SUCATA	9BWZZ377XP055339	GWP3379	VW/GOL SPECIAL	AFZ413605	AZUL	1999	R\$ 500,00
126	649	SUCATA	9BWZZ302KT027318	KBU8543	VW/GOL CL	UP512844	PRATA	1989	R\$ 400,00
127	649	SUCATA	9BGS1940XC787479	JFS4885	GM/CORSA SUPER	CJ0009520	BRANCA	1999	R\$ 700,00
128	649	SUCATA	9BD15822524382482	GZ11234	FIAT/UNO MILLE FIRE	5429158	CINZA	2002	R\$ 700,00
130	649	SUCATA	9BD17834422322054	GZP1812	FIAT/PALIO YOUNG	5286183	CINZA	2001	R\$ 700,00
131	649	SUCATA	9BWZZ32ZSP002388	JNB8077	VW/SANTANA GL 2000 EFI	UP312249	CINZA	1995	R\$ 400,00
132	649	SUCATA	9BD14600055491442	GKU9116	FIAT/UNO ELECTRONIC	146C40114294148	AZUL	1995	R\$ 400,00
133	649	SUCATA	BT349989	GTS2507	VW/PASSAT SURF	BR306830	CINZA	1980	R\$ 200,00
134	649	SUCATA	9BFZZGDABV8529223	JMV0014	FORD/KA	C4ATY52552	PRATA	1997	R\$ 300,00
136	649	SUCATA	9BWZZ377VT082318	GON2379	VW/GOL PLUS MI	AFZ084583	VERDE	1997	R\$ 800,00
137	649	SUCATA	ZFA160000R5063286	BRI5093	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	9233266	CINZA	1994	R\$ 300,00
138	649	SUCATA	5C11AJC176366	GMU5191	GM/CHEVETTE	9J0710E2	MARROM	1979	R\$ 200,00
139	649	SUCATA	9BWZZ30ZGT004034	GUG4723	VW/GOL S	UP033138	CINZA	1985	R\$ 300,00
140	649	SUCATA	9BD146000H3259440	GNM4289	FIAT/UNO S	127A20112622648	PRATA	1987	R\$ 400,00
141	649	SUCATA	9BD146000N3880952	JNF6444	FIAT/UNO MILLE	146B40003423800	VERDE	1992	R\$ 400,00
142	649	SUCATA	9BD146000N8278915	GOS8831	FIAT/FIORINO PICK UP	146B80113630352	CINZA	1992	R\$ 300,00

144	649	SUCATA	LB4FST79159	GMU7404	FORD/BELINA	678279	MARROM	1976	R\$ 300,00
145	649	SUCATA	9BWZZ30ZKP226479	GNW4413	VW/SAVEIRO CL	UD103664	BRANCA	1989	R\$ 300,00
146	649	SUCATA	00529577	GWF1639	FIAT/147	127A20111154485	BRANCA	1981	R\$ 250,00
147	649	SUCATA	ZFA16000P4850859	GN19265	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	160E20118932298	AZUL	1993	R\$ 200,00
148	649	SUCATA	9BFBXXLBAJBL08676	GLN9495	FORD/ESCORT GL	INSERVÍVEL	PRETA	1988	R\$ 300,00
149	649	SUCATA	LB4NZD94562	GNM2741	FORD/BELINA II	S082381	VERDE	1982	R\$ 200,00
150	649	SUCATA	9BFZZ54ZMB230862	GNP5784	FORD/ESCORT L	1233938	VERMELHA	1991	R\$ 300,00
151	649	SUCATA	9BD158018W4011308	GXK3637	FIAT/UNO MILLE EX	146A70115571018	BRANCA	1998	R\$ 400,00
152	649	SUCATA	9BWZZ30ZRT008949	GS12284	VW/GOL CL 1.8	UD348817	PRATA	1994	R\$ 300,00
153	649	SUCATA	9BD146067T5703389	GUH6125	FIAT/UNO MILLE IE	146A70114531973	BRANCA	1996	R\$ 400,00
154	649	SUCATA	9BGSD68ZWVC605687	GWB4323	GM/CORSA SUPER	BS0032985	PRATA	1997	R\$ 500,00
155	649	SUCATA	9BD14600R5267537	GQR0053	FIAT/UNO ELECTRONIC	146C40114015173	VERMELHA	1994	R\$ 400,00
156	649	SUCATA	9BD146067S5673467	GTZ8087	FIAT/UNO MILLE IE	4498884	VERMELHA	1995	R\$ 300,00
157	649	SUCATA	9BGSD68ZVVC728232	GTT4630	GM/CORSA SUPER	JB0063468	AZUL	1997	R\$ 600,00
158	649	SUCATA	9BGJK11YHHB037327	BMN4594	GM/MONZA SL/E	20YVH31022191	MARROM	1987	R\$ 300,00
159	649	SUCATA	9BGJK11ZJJB062791	GTG2835	GM/MONZA SL/E 1.8	18AH31035728	AZUL	1988	R\$ 300,00
160	649	SUCATA	9BWZZ30ZJT121496	LIR2184	VW/GOL CL	UP223008	VERMELHA	1988	R\$ 400,00
161	649	SUCATA	9BGVP19CPPB215828	GOU0606	GM/OMEGA GLS	C20YE31000085V	VERMELHA	1993	R\$ 700,00
162	649	SUCATA	9BGJG69RSR8020818	GTE1018	GM/MONZA GL	B20NZ31110544	VERMELHA	1994	R\$ 300,00
163	649	SUCATA	9BWZZ379VT064559	GVX7442	VW/PARATI CL 1.6 MI	UND067187	VERDE	1997	R\$ 400,00
164	649	SUCATA	9BD14600R5388946	GQY2267	FIAT/UNO ELECTRONIC	146C40114163615	AZUL	1994	R\$ 400,00
165	649	SUCATA	9BD17309944102018	GTM0292	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	3E0052404	BRANCA	2004	R\$ 600,00
166	649	SUCATA	9BG5JK11ZGB022695	GOI7972	GM/MONZA SL/E	18A31127058	CINZA	1985	R\$ 400,00
167	649	SUCATA	9BD14600N3818351	GNT1859	FIAT/UNO MILLE	146A70114644540	CINZA	1992	R\$ 400,00
168	649	SUCATA	1FMDU85P8YUB43837	GXP8030	I/FORD EXPLORER LTD V8	YUB43837	PRETA	2000	R\$ 1.300,00
170	649	SUCATA	9BWZZ379TT126617	GUL6627	VW/PARATI GLI 1.8	UDC074816	VERMELHA	1996	R\$ 600,00
171	649	SUCATA	9BWCA05X01P029643	JOR4939	VW/GOL 16V PLUS	AFR395569	PRATA	2000	R\$ 600,00
172	649	SUCATA	9BGSU19F0BB188906	HOI1869	CHEVROLET/CLASSIC LS	NAA060237	PRETA	2010	R\$ 2.100,00
173	649	SUCATA	9BD27802A87035800	HGI1518	FIAT/STRADA TREK FLEX	178F30117857294	VERMELHA	2007	R\$ 800,00
175	649	SUCATA	9BD178016V0376092	MXY2438	FIAT/PALIO ED	5183955	CINZA	1997	R\$ 600,00
176	649	SUCATA	9BGTCC11UJJC151517	GXK3813	GM/CHEVETTE SL 1.6	8JE31TA08510	AZUL	1988	R\$ 400,00
178	649	SUCATA	9C6KE092070136452	HGQ0623	YAMAHA/YBR 125K	E382E135053	VERMELHA	2007	R\$ 300,00
180	649	SUCATA	9C2JC30204R008680	GYH5430	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E24008680	AZUL	2003	R\$ 400,00
181	649	SUCATA	LXYXCL03C0213203	PXU7498	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1P39FMBCA134428	VERMELHA	2011	R\$ 300,00
182	649	SUCATA	9C2JC30707R213035	HFV5125	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77213035	PRETA	2007	R\$ 400,00
185	649	SUCATA	9BG5JK11ZGB066071	GXJ5595	GM/MONZA SL/E	18AH31036667	VERDE	1986	R\$ 500,00
186	649	SUCATA	9BD15822774929658	HBQ8841	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	146E10117378893	VERDE	2007	R\$ 500,00
187	649	SUCATA	9BWCA05X81T223179	GZN4312	VW/GOL 16V TURBO	ASW008503	CINZA	2001	R\$ 500,00
188	649	SUCATA	9BWZZ376YP05484	HMP8053	VW/SAVEIRO	UNF131951	BRANCA	1999	R\$ 700,00
189	649	SUCATA	9BGSD68ZVVC695065	GUW2165	GM/CORSA SUPER	JB0039285	BRANCA	1997	R\$ 600,00
190	649	SUCATA	9BD158068W4012156	CWK6201	FIAT/UNO MILLE EX	5574814	CINZA	1998	R\$ 400,00
191	649	SUCATA	9BFBXXLBAKBM89451	GPL2029	FORD/ESCORT GL	MG0040851	PRATA	1989	R\$ 300,00
192	649	SUCATA	9BWZZ30ZMT058117	GOH5040	VW/GOL CL	1165461	PRATA	1991	R\$ 300,00
195	649	SUCATA	9BWKAO5ZX5P002808	GYR6650	VW/FOX 1.0	CCN093561	PRETA	2005	R\$ 800,00
196	649	SUCATA	9C2JC30708R696922	HJH7447	HONDA/CG 125 FAN	INSERVÍVEL	PRETA	2008	R\$ 10,00
197	649	SUCATA	9C6KE093060004301	HCD2997	YAMAHA/XTZ 125E	E385E004433	AZUL	2006	R\$ 300,00
198	649	SUCATA	95VCA1A299M003094	EHK6608	DAFRA/SPEED 150	C3A9003377	AMARELA	2009	R\$ 300,00
199	649	SUCATA	9C6KE044040064455	HAI6963	YAMAHA/YBR 125K	E388E063451	ROXA	2004	R\$ 300,00
202	649	SUCATA	LAAAANKF370001441	EJP8564	I/TRAXX JH125 G	2007005340	VERMELHA	2007	R\$ 300,00
203	649	SUCATA	9C2JC30708R721619	HFV5674	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78721619	PRETA	2008	R\$ 400,00
204	649	SUCATA	9C2JC30102R184874	GYD0852	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12184874	AZUL	2002	R\$ 300,00
205	649	SUCATA	LXYXCL02C0502699	-	I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBCA051979	PRETA	2011	R\$ 150,00
206	649	SUCATA	9C62TW000L0025149	GQE7138	Y/YAMAHA DT 180 Z	INSERVÍVEL	BRANCA	1990	R\$ 10,00
207	649	SUCATA	9C2ND0910CR019208	OLV7796	HONDA/XRE 300	INSERVÍVEL	VERMELHA	2012	R\$ 10,00
208	649	SUCATA	9C2JC30707R009422	HEG3501	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77009422	PRETA	2006	R\$ 300,00
209	649	SUCATA	94J2XCCJ88M031991	HKG6548	SUNDOWN/MAX 125 SED	JCJ8091567	PRETA	2008	R\$ 150,00
210	649	SUCATA	9C6KE010010036038	GXB2538	YAMAHA/YBR 125E	E308E036310	VERDE	2001	R\$ 400,00
211	649	SUCATA	LXYXCL00C0504645	-	I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMBCA053206	PRATA	2011	R\$ 150,00
212	649	SUCATA	9C2JC30103R007223	GZR4177	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13007223	PRATA	2002	R\$ 300,00
213	649	SUCATA	9C6KE122090068927	HKG8730	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3D1E068943	VERMELHA	2009	R\$ 400,00
214	649	SUCATA	9C2HA0700YR047235	GYU5043	HONDA/C100 BIZ	HA07EY047235	AZUL	2000	R\$ 400,00
215	649	SUCATA	9C2JC4120AR073516	HFI5481	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2A073516	VERMELHA	2010	R\$ 400,00
216	649	SUCATA	95VCB1M589M031592	HIQ2450	DAFRA/KANSAS 150	C3A9001386	LARANJA	2008	R\$ 400,00
217	649	SUCATA	9C2JC30708R578665	HHQ3530	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78578665	PRETA	2008	R\$ 400,00

218	649	SUCATA	9C6KE044040062847	HBC1401	YAMAHA/YBR 125K	E338E061474	PRETA	2004	R\$ 300,00
219	649	SUCATA	95VAC1M889M017897	HKG7667	DAFRA/SUPER 100	A1K8017836	VERMELHA	2008	R\$ 200,00
220	649	SUCATA	9C2JC2500YR104983	GXB2049	HONDA/CG 125 TITAN	CG125BR2108644	VERDE	1999	R\$ 300,00
221	649	SUCATA	94J2XSBK88M018271	HKG6444	SUNDOWN/HUNTER 100	JBBK8017559	PRETA	2008	R\$ 100,00
222	649	SUCATA	9C2JC30707R145552	HFV5051	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78508618	PRETA	2007	R\$ 300,00
224	649	SUCATA	LXYXCBLO0C0516648	-	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1P39FMBCA057362	VERMELHA	2011	R\$ 50,00
226	649	SUCATA	9C2JC3030YR001149	GSL4671	HONDA/CG 125 CARGO	JC30E3Y001149	BRANCA	2000	R\$ 300,00
227	649	SUCATA	95VJK4H8DEM006677	-	DAFRA/ZIG 50	J2HD012138	VERMELHA	2013	R\$ 150,00
228	649	SUCATA	9C6KE092070073100	MER3899	YAMAHA/YBR 125K	E382E072497	VERMELHA	2006	R\$ 300,00
230	649	SUCATA	9C2JC250WWR179056	JJN7196	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EW179056	AZUL	1998	R\$ 100,00
231	649	SUCATA	9C2JC2501SRT07166	GOQ8329	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EST07166	VERMELHA	1995	R\$ 200,00
232	649	SUCATA	LXYXCBLO1E0519061	PYD1683	CICLOMOTOR/L13154	1P39FMAEA069524	PRETA	2013	R\$ 50,00
233	649	SUCATA	9C2JC30708R156212	HHI9644	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78156212	PRETA	2008	R\$ 400,00
234	649	SUCATA	9C2JC30705R079886	GYH5754	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75079886	VERMELHA	2005	R\$ 50,00
237	649	SUCATA	9C2JC30708R583024	-	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78583024	CINZA	2008	R\$ 400,00
238	649	SUCATA	9C2HA07002R006114	GZZ6209	HONDA/C100 BIZ	HA07E2006114	VERDE	2001	R\$ 400,00
239	649	SUCATA	95VCA1H289M032809	HHI6022	DAFRA/SPEED 150	C3H8033523	PRETA	2008	R\$ 200,00
240	649	SUCATA	LXYXCBLO7F0231076	-	I/SHINERAY XY 50 Q	1P39FMAFA042845	PRETA	2014	R\$ 200,00
241	649	SUCATA	9C2KD0101KR012389	CJW0381	H/HONDA NX 150	MC27E2005319	VERMELHA	1989	R\$ 300,00
243	649	SUCATA	9C6KE010020061945	GZR4171	YAMAHA/YBR 125E	E308E073794	PRATA	2002	R\$ 300,00
245	649	SUCATA	9C2JC2501SRT03844	GRQ6230	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EST03844	CINZA	1995	R\$ 300,00
246	649	SUCATA	9BG5JK11ZFB053506	GLG0655	GM/MONZA SL/E 1.8	16A31037586	CINZA	1985	R\$ 300,00
247	649	SUCATA	9BG116CVVTC905077	GV50441	GM/BLAZER DLX	INSERVÍVEL	VERDE	1996	R\$ 50,00
2	649	CONSERVADO	KMFZBN7HP7U328382	HHP6439	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	D4BH7488108	BRANCA	2007	R\$ 10.000,00
3	649	CONSERVADO	9BWWF07X28P009853	GVQ6612	VW/KOMBI FURGAO	BTJ038324	BRANCA	2007	R\$ 4.000,00
4	649	CONSERVADO	9BWCA05X62P082106	GY51026	VW/GOL 16V SPORT	UND113617	PRATA	2002	R\$ 3.500,00
6	649	CONSERVADO	9BD17164LD5821304	OLQ5632	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	310A10110821872	VERMELHA	2012	R\$ 3.500,00
13	649	CONSERVADO	9BD15822544520536	HAV4262	FIAT/UNO MILLE FIRE	5846899	PRATA	2003	R\$ 1.100,00
14	649	CONSERVADO	9BD17834612275550	GNL0089	FIAT/PALIO YOUNG	6236116	BRANCA	2001	R\$ 900,00
15	649	CONSERVADO	9BWCA05X93T114054	GY10055	VW/GOL 1.0	AZN036859	CINZA	2003	R\$ 3.200,00
16	649	CONSERVADO	9BGSC08WSSC700951	LAT6936	GM/CORSA WIND	B10NZ31105759	VERMELHA	1995	R\$ 900,00
17	649	CONSERVADO	9BD27804MD7611355	HNB6406	FIAT/STRADA WORKING CD	310A20111245363	CINZA	2012	R\$ 6.000,00
29	649	CONSERVADO	9BD19241X33009595	JGC6993	FIAT/STILO 16V	8D0009823	PRATA	2003	R\$ 1.600,00
35	649	CONSERVADO	9C2ND07008R012130	HHA9545	HONDA/NX-4 FALCON	ND07E8012130	PRATA	2008	R\$ 800,00
36	649	CONSERVADO	9C2MC35008R040598	HHA8119	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E8040598	AMARELA	2008	R\$ 700,00
37	649	CONSERVADO	9C2JC30708R030571	HFV5197	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78030571	PRETA	2007	R\$ 900,00
40	649	CONSERVADO	9C2KC1660BR525234	GQZ9762	HONDA/CG 150 TITAN EX	KC16E6B525234	VERMELHA	2011	R\$ 2.600,00
41	649	CONSERVADO	9C6KG017080064568	HGU1240	YAMAHA/FAZER YS250	G347E064288	VERMELHA	2007	R\$ 1.900,00
42	649	CONSERVADO	9C2KC08106R932669	HBX6917	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16932669	PRATA	2006	R\$ 1.600,00
43	649	CONSERVADO	9C2JC4110BR764785	HLR4910	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B764785	PRETA	2011	R\$ 1.700,00
47	649	CONSERVADO	9C2JC4110AR537543	HKA5587	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A537543	PRETA	2009	R\$ 1.500,00
48	649	CONSERVADO	9C2MC35004R031028	HBB3714	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E4031028	VERMELHA	2004	R\$ 1.900,00
49	649	CONSERVADO	9C6KE1500B0043558	HGP9412	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	E3G7E043561	PRETA	2011	R\$ 800,00
50	649	CONSERVADO	9C2JC41209R009579	HKD2057	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29009579	VERMELHA	2009	R\$ 1.700,00
52	649	CONSERVADO	95VD44A5EEM000035	OXG7498	DAFRA/NEXT 250	D1AE000016	BRANCA	2014	R\$ 800,00
53	649	CONSERVADO	9C2JC30103R275480	HBFB7026	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13275480	AZUL	2003	R\$ 800,00
54	649	CONSERVADO	9C2KC08108R009653	HFV5159	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18009653	CINZA	2007	R\$ 800,00
55	649	CONSERVADO	9C2MC35005R020521	HCD0880	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E5020521	VERMELHA	2005	R\$ 1.600,00
57	649	CONSERVADO	9C2MD34002R006769	DAG6242	HONDA/XR 250 TORNADO	MD34E2006769	PRETA	2001	R\$ 1.900,00
58	649	CONSERVADO	95VC05K2FGM001130	PXJ8774	DAFRA/RIVA 150	C1JFM01043	BRANCA	2015	R\$ 700,00
59	649	CONSERVADO	9C2JD20105R019296	GYH5748	HONDA/NXR125 BROS KS	JC30E85019296	VERMELHA	2005	R\$ 1.700,00
60	649	CONSERVADO	9C2JC30103R041760	HAF5142	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13041760	PRATA	2002	R\$ 700,00
61	649	CONSERVADO	9C2MC35003R108068	JUI1161	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E3108068	BRANCA	2003	R\$ 1.700,00
64	649	CONSERVADO	9C2KC08208R094258	HFV5622	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E28094258	AZUL	2008	R\$ 1.700,00
65	649	CONSERVADO	9C2KD0510AR022636	HH5331	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	KD05E1A022636	PRETA	2010	R\$ 2.300,00
66	649	CONSERVADO	95VGF5A2EEM000083	PUF5010	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1C2051686	PRETA	2014	R\$ 400,00
67	649	CONSERVADO	9C2KC08108R125840	HGN1321	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18125840	CINZA	2008	R\$ 1.700,00
71	649	CONSERVADO	9C2ND0910BR214356	HEM1167	HONDA/XRE 300	ND09E1B214356	PRETA	2011	R\$ 2.000,00
72	649	CONSERVADO	9C2KC1550AR215896	HIL1242	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A215896	VERMELHA	2010	R\$ 1.600,00
79	649	CONSERVADO	9C2ND07008R008804	HHV2567	HONDA/NX-4 FALCON	ND07E8008804	VERMELHA	2008	R\$ 1.600,00
80	649	CONSERVADO	9C2KD0520AR503279	HJQ1853	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	KD05E2A503279	PRETA	2009	R\$ 1.800,00
82	649	CONSERVADO	9C2KC08105R069999	HCD0470	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15069999	PRETA	2004	R\$ 1.300,00
83	649	CONSERVADO	9C6KE1220A0134992	HAQ4606	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3D1E135001	VERMELHA	2010	R\$ 1.100,00
85	649	CONSERVADO	9C2KC08205R027590	JZX9681	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E25027590	VERDE	2004	R\$ 900,00

86	649	CONSERVADO	9C2KC08506R862605	GYH5892	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E56862605	VERMELHA	2006	R\$ 1.400,00
90	649	CONSERVADO	9C2JC4130AR009048	HMZ0522	HONDA/CG 125 CARGO KS	JC41E3A009048	BRANCA	2010	R\$ 1.200,00
92	649	CONSERVADO	9C2KC08105R110443	JY6G01	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15110443	PRETA	2005	R\$ 1.400,00
93	649	CONSERVADO	9C6KE126090008022	HKG9801	YAMAHA/XTZ 125K	E3D3E010131	VERMELHA	2009	R\$ 1.600,00
99	649	CONSERVADO	9C2NC4310AR073332	HKD4703	HONDA/CB 300R	NC43E1A073332	AMARELA	2010	R\$ 2.100,00
103	649	CONSERVADO	95VC02D2CDM001206	GRE7609	DAFRA/RIVA 150	C1DC004393	BRANCA	2012	R\$ 700,00
104	649	CONSERVADO	9C2JC4110AR640216	HNL7030	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A640216	VERMELHA	2010	R\$ 1.700,00
105	649	CONSERVADO	9C2HB02107R007602	HFV5096	HONDA/POP100	HB02E17007602	AMARELA	2007	R\$ 700,00
129	649	CONSERVADO	9BD17146G62729912	HDV1262	FIAT/PALIO FIRE FLEX	178F10116753325	PRETA	2006	R\$ 2.100,00
135	649	CONSERVADO	9BWHB09A33P035934	GOL3575	VW/POLO 1.6	BAH077949	PRETA	2003	R\$ 1.900,00
143	649	CONSERVADO	9BWCA05XX5P021314	HCA9482	VW/GOL 1.0	AZN191655	PRATA	2004	R\$ 1.200,00
169	649	CONSERVADO	9BG124ARSSC903009	GTJ0683	GM/S10	B22NZ31002862P	VERDE	1995	R\$ 2.000,00
174	649	CONSERVADO	9BD17146232320882	HAY3742	FIAT/PALIO FIRE	178D90115741895	CINZA	2003	R\$ 800,00
177	649	CONSERVADO	9C2JC30708R648583	HIQ4685	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78648583	PRETA	2008	R\$ 900,00
179	649	CONSERVADO	9C2JC4120BR519008	HMZ0431	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2B519008	PRETA	2010	R\$ 1.000,00
183	649	CONSERVADO	9C2JC4110BR781896	HOH4037	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B781896	PRETA	2011	R\$ 900,00
184	649	CONSERVADO	9BD14600L3662263	GMU0673	FIAT/UNO MILLE	3259847	CINZA	1990	R\$ 700,00
193	649	CONSERVADO	KNCSHX73AB7558519	HEL6294	I/KIA K2500 HD	D4BHB011001	BRANCA	2011	R\$ 15.000,00
194	649	CONSERVADO	9BM9790466B460159	DQT9540	M.BENZ/915C	904970U0664975	AZUL	2005	R\$ 15.000,00
200	649	CONSERVADO	9C6KE1520B0012317	HOH1120	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	E3G9E012322	PRETA	2010	R\$ 600,00
201	649	CONSERVADO	9C2KC08208R092784	HHV6331	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E28092784	CINZA	2008	R\$ 800,00
223	649	CONSERVADO	9C6KE092070095199	HFA0868	YAMAHA/YBR 125K	E382E093824	PRETA	2007	R\$ 600,00
225	649	CONSERVADO	95VJK4F8DEM003137	PXJ8114	DAFRA/ZIG 50	J2FD008602	PRETA	2013	R\$ 200,00
229	649	CONSERVADO	9C2JC4110BR506262	HND4408	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B506262	VERMELHA	2011	R\$ 1.600,00
235	649	CONSERVADO	9C2ND0700YR011683	GWE4009	HONDA/NX-4 FALCON	ND07EY011683	PRETA	2000	R\$ 2.000,00
236	649	CONSERVADO	9C6KE093060002273	HDS3324	YAMAHA/XTZ 125E	E385E002222	VERMELHA	2006	R\$ 900,00
242	649	CONSERVADO	9C6KE094070016928	HFZ3237	YAMAHA/XTZ 125K	E386E016973	VERMELHA	2007	R\$ 900,00
244	649	CONSERVADO	9C2MC35007R011354	HFL9913	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E7011354	PRATA	2006	R\$ 900,00





